



TERMO ADITIVO 02/2017 ao  
CONTRATO nº 83/2016/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2016

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000617-1(2015-0.215.643-8)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIENCIA E CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS LABORATÓRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 417.775,86 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos),

NOTA DE EMPENHO Nº: 104.522/2017 no valor de R\$ 68.013,98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 8410.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2016, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Sra. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri, 416 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20911-442, neste instrumento, representada pelo senhor MARCIO MENDES BIASOLI, CPF 217.794.817-72 e RG 1.367.049 - IFP/RJ doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, em face do despacho autorizatório exarado em SEI 5242028 do processo administrativo nº 6018.2017/0000617-1, publicado no DOC em 01/11/2017, pág. 95 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o presente aditivo, objetivando a prestação de serviços de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Contrato nº 083/2016/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2017, tendo o valor global anual de R\$ 417.775,86 (quatrocentos e

dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 34.006,99 (trinta e quatro mil e seis reais e noventa e nove centavos).


#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 104.522/2017 no valor de R\$ 68.013,98, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº 083/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

  
DAPHNE FRAGOSO CAMARGO  
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
CONTRATANTE

  
MARCIO MENDES BIASOLI  
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Debora Chiavone  
RF 612.256.6

  
Adriana Pereira dos Santos  
RF nº 635.102.6.00  
SMS.G

6